

## EDITAL Nº 12/2015

### INGRESSO EXTRA VESTIBULAR - 2015/2

A FACOS torna público que estão abertas, no período de 22 de junho a 10 de julho de 2015, as inscrições para **Ingresso Extra Vestibular** nos Cursos de Graduação Presencial. **Ingresso Extra Vestibular** é a possibilidade de acesso aos Cursos de Graduação Presencial da FACOS àquelas pessoas que já foram aprovadas por Processo Seletivo (vestibular) nesta faculdade ou em outra IES, de acordo com as vagas estabelecidas neste Edital. A exceção se refere a candidatos a Cursos de Complementação de Estudos. Nestes casos, os candidatos deverão submeter-se a outro processo seletivo (Vestibular).

#### **CONTATO COM A FACOS**

Secretaria Acadêmica da FACOS

Telefone: (51) 2161-0200 Ramal:222

E-mail: [secretaria@facos.edu.br](mailto:secretaria@facos.edu.br)

Site: [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br)

#### **1. INSCRIÇÕES**

1.1 **Inscrições Presenciais** – as solicitações podem ser requeridas pessoalmente, apresentando a documentação exigida de acordo com a forma de inscrição na Central de Atendimento.

#### **2. Formas de Inscrição e Critérios de Preenchimento de vagas**

A FACOS prevê **cinco formas de inscrição** no **Processo Seletivo Extra Vestibular**. A matrícula no curso implica adaptação ao sistema curricular e as normas vigentes por ocasião desse ingresso, independente de sua forma.

As opções são:

- Readmissão (desistente da FACOS);
- Transferência Externa (transferência de outra IES);
- Diplomado em Curso Superior (apresentação de diploma);
- Cancelado;
- Trancado.

##### **2.1 Critérios para preenchimento das vagas em cada curso**

Em primeiro lugar, será atendida a ordem de preferência a seguir: Trancado, Readmissão, Transferência Externa, Diplomado em Curso Superior e Cancelado. Em caso de empate, será considerada a data mais antiga de solicitação de Ingresso Extra Vestibular.

### **Readmissão:**

É o ingresso do aluno que está em abandono de curso na FACOS (com matrícula trancada há mais de seis meses consecutivos sem a devida renovação semestral prevista no Regimento Interno da FACOS, evadido, desistente ou cancelado) e deseja retornar para o mesmo curso no qual estava anteriormente matriculado. A readmissão é concedida em respeito a normas, regulamentos internos e currículos vigentes e mediante a existência de vaga no curso.

**TAXAS: conforme Tabela Vigente publicada no mural da Central de Atendimento.**

### **Reingresso:**

Diferente da Readmissão, o Reingresso é uma opção de retorno à FACOS oferecida ao aluno que tenha efetuado trancamento de matrícula (suspensão temporária) com reserva de vaga dentro do prazo de, no máximo, seis meses. A concessão do reingresso está condicionada a inexistência de quaisquer débitos pendentes de liquidação. O reingresso é concedido em respeito às normas, regulamentos internos e currículos vigentes.

**TAXAS: conforme Tabela Vigente publicada no mural da Central de Atendimento.**

### **Transferência Externa:**

O aluno que, estando vinculado à outra IES, desejar continuar seus estudos na FACOS, pode solicitar Transferência Externa.

Deverá apresentar os seguintes documentos para o ingresso:

- Documento de Identidade (não é aceita a Carteira Nacional de Habilitação);
- CPF;
- Registro Civil (Nascimento ou Casamento);
- Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio
- Histórico Escolar da Graduação, **contendo:**
  - Forma de ingresso IES de origem;
  - Relação das disciplinas/atividades cursadas com a respectiva avaliação e carga horária;
  - Comprovante de autorização ou de reconhecimento do Curso de Origem;
  - Declaração de vínculo ao Curso de origem;
  - Atividades complementares que já estejam lançadas;
  - Situação do aluno quanto ao ENADE.

Para aproveitamento de estudos, o candidato deverá apresentar a via original dos seguintes documentos:

- Conteúdos programáticos (originais) das disciplinas/atividades afins cursadas na IES de origem - apenas das disciplinas que deseja aproveitar;

**TAXAS: conforme Tabela Vigente publicada no mural da Central de Atendimento.**

**Observação 1:** o servidor público federal transferido compulsoriamente, no exercício de sua função pública, pode requerer transferência de aceitação compulsória, desde que venha trabalhar em uma das cidades do Litoral Gaúcho. Isso vale também aos seus dependentes diretos (cônjuge e filhos). Além da documentação relacionada acima, para ingresso por transferência de Instituição, é necessária a comprovação do enquadramento na situação descrita.

**Observação 2:** caso o aluno seja beneficiado com algum programa de crédito para financiamento estudantil ou de bolsa de estudos, deve certificar-se sobre a possibilidade de transferência desse benefício para a FACOS, bem como a documentação necessária. O aluno deverá informar essa condição no momento da inscrição. As informações relativas às transferências de bolsas do PROUNI serão divulgadas em edital próprio.

**Mais informações podem ser obtidas no setor de bolsas, ou via e-mail: [1905.bolsas@cneq.br](mailto:1905.bolsas@cneq.br)**

**Observação 3: Transferência externa para o Curso de Direito só será aceita se o candidato for oriundo do mesmo Curso e se houver vaga disponível.**

#### **Diplomado em Curso Superior:**

Aluno já graduado em algum Curso Superior de Graduação regular na forma da lei, na FACOS ou em outra IES, pode requerer ingresso em outro curso de graduação. O mesmo não poderá requerer bolsa de estudos, pois como possui Curso Superior, a legislação não permite usufruir esse benefício.

O candidato deverá apresentar a via original dos seguintes documentos para o ingresso:

- Documento de Identidade (não é aceito Carteira Nacional de Habilitação);
- CPF;
- Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Diploma de Curso Superior de Graduação, frente e verso;
- Histórico Escolar da Graduação, contendo a relação das disciplinas/atividades acadêmicas cursadas, com a respectiva avaliação e carga horária (graus finais ou conceitos);

Para o aproveitamento de estudos deverá apresentar a via original dos seguintes documentos:

- Conteúdos programáticos (originais) das disciplinas/atividades afins cursadas na IES de origem- apenas das disciplinas que deseja aproveitar;

**TAXAS: conforme Tabela Vigente publicada no mural da Central de Atendimento.**

**Observação 1:** os documentos emitidos por Instituição estrangeira devem ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto os obtidos em países do MERCOSUL e os expedidos em língua espanhola) e conter o visto do Consulado Brasileiro no país de origem. No caso de o requerente ser estrangeiro, deve também comprovar regularização de situação no País.

### **3. CONCESSÃO DE VAGAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

A notificação referente à **concessão da vaga** será enviada por e-mail ao aluno, com o deferimento do pedido de Ingresso Extra Vestibular.

Se for de seu interesse, o aluno poderá solicitar aproveitamento de estudos referentes às disciplinas cursadas, conforme as instruções contidas na notificação recebida (e-mail). Para os novos cursos, com implantação curricular gradativa, a concessão de vaga está condicionada à quantidade de semestres/créditos cursados na IES de origem.

O aproveitamento de estudos poderá ser requerido, presencialmente na Central de Atendimento, mediante a apresentação da documentação exigida, de acordo com a forma de ingresso pela qual o aluno optou.

A resposta referente ao aproveitamento de estudos bem como as orientações sobre procedimentos, local e data para a realização da matrícula também serão enviados por e-mail.

O resultado final sobre o aproveitamento de estudos está condicionado ao recebimento pela FACOS, dos documentos originais, que deverão ser encaminhados pelo aluno até o dia da matrícula.

### **4. PARA EFETUAR A PRIMEIRA MATRÍCULA**

O requerente que tiver sua solicitação de Ingresso Extra Vestibular deferida receberá por e-mail a notificação sobre a concessão da vaga e a notificação com as orientações sobre procedimentos, local e período para realização da matrícula.

**A primeira matrícula é presencial.** Nesse momento, o aluno assina o Termo de Adesão, que remete ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, disponível para consulta no site [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br).

Para a realização da matrícula, é preciso que o aluno não tenha débitos financeiros e/ou de documentação com a FACOS.

#### **4.1 Mensalidades dos cursos e forma de matrícula**

Os valores das mensalidades e a forma de matrícula no curso desejado podem ser conferidos em [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br) (cursos – investimentos).

A IES estabelece como norma o quantitativo mínimo de 12 créditos por semestre.

Mais informações sobre as condições de matrícula podem ser obtidas na Central de Atendimento.

#### **4.2 Financiamentos, bolsas de estudos e descontos**

Neste processo seletivo existe a possibilidade de o aluno receber bolsa integral de estudos conforme a legislação desde que receba uma renda per capita de até um salário mínimo e meio de renda. Informações sobre bolsas de estudo oferecidas pela FACOS podem ser obtidas no setor de bolsas, no endereço [www.facos.edu.br](http://www.facos.edu.br) ou pelo e-mail [bolsas@facos.edu.br](mailto:bolsas@facos.edu.br).

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O Currículo do Curso, a oferta de horários e disciplinas, o Calendário Acadêmico e o Guia do Aluno, que descreve os procedimentos Acadêmicos e administrativos financeiros estão disponíveis no site da Instituição.

5.2 O Candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

5.3 A inscrição implica aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios e normas do Ingresso Extra Vestibular, estabelecidos neste Edital.

5.4 Todas as questões que, eventualmente, surgirem e que não tenham sido expressamente previstas no presente Edital, serão resolvidas soberanamente pela Direção da IES cabendo recurso ao Conselho Superior da Instituição.

5.5 Informações sobre o Ingresso Extra Vestibular que não constem nesse Edital poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da IES.

## 6. OFERTA DE CURSOS

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	60
BIOMEDICINA - BACHARELADO	60
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	140
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO	200
DIREITO - BACHARELADO	20
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	100
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	60
ENFERMAGEM - BACHARELADO	100
FISIOTERAPIA - BACHARELADO	40
INFORMÁTICA - LICENCIATURA	160
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS	60
LETRAS- LICENCIATURA	100
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	90
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	200
PSICOLOGIA - BACHARELADO	100
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	100